



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUPIRANGA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 008/2013

VALIDADE: 14 DE OUTUBRO DE 2014

Processo nº: 0011/2013

Emissão: 14 de outubro de 2013

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUPIRANGA – SEMAI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046 de 24 de novembro de 2009, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

RAZÃO SOCIAL:

CONSÓRCIO TAMASA-CIMCOP

PORTE:

E-III

NOME FANTASIA:

CONSÓRCIO TAMASA-CIMCOP

VALOR AUTORIZADO:

AUH: 4,8545

CNPJ:

18.021.638/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.425.000-7

ENDEREÇO:

Rua 14 de Julho, nº 58 – Centro. Itupiranga/PA.

ATIVIDADE:

0505 – Extração de areia/cascalho fora de recursos hídricos. (Conforme Lei Estadual nº 7.389/2010).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR-230, Km 33 sentido Marabá-Itupiranga, Margem esquerda.
(Lat.: -05°13' 16,06"; Long.: -49°20' 42,41")

OBRIGAÇÕES:

O titular desta licença deverá:

- I. Publicar no prazo de 30 (trinta) dias a licença ora concedida, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA nº. 006 de 24 de janeiro de 1986.
- II. Solicitar a Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência.
- III. Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão da presente licença.
- IV. Cumprir as condicionantes listadas na notificação anexa.


GIOVANI RODRIGUES TABOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 006/2013 – GP